

ERRATA III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2021

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital do Pregão Presencial objetivando: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover a seguinte **SUPRESSÃO**:

NO EDITAL

SUPRIMIR O ITEM 7.3.10

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido por não afetar a elaboração da proposta, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2021.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretaria Municipal de Viação e Obras